



# QUANDO O CORPO CALA E A ALMA CHORA: A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A SUA CONTRIBUIÇÃO NO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE “NEGRA” EM SÃO GONÇALO (RJ)

Silvia Cristina de Souza Carvalho\*

**Resumo:** O presente artigo versa sobre questões que foram suscitadas a partir da inserção no mestrado acadêmico. Sintetizamos o que foi construído no processo de apreensão dos pilares da invenção de uma ideia de superioridade nas relações humanas com o fim de dominação por meio da exploração do trabalho compulsório. Tal exploração do trabalho acaba por se desdobrar na contribuição do que reconhecemos como genocídio de grupos étnico-raciais considerados inferiores por essa construção social. Identificamos nesta uma forma violenta de dominação fetichizada pelo discurso de progresso da colonização europeia em relação à África e que se materializa nas Américas a partir do século XV. Assim, tratamos da invenção do “negro” na formação social brasileira e suas marcas na contemporaneidade as quais se desdobram na conclusão da pesquisa sobre o alto índice de mortes da juventude “negra” no território de São Gonçalo.

**Palavras-chave:** Racismo. Estado. Modernidade.

**When the body remains silent and the soul cries: The Brazilian social formation and its contribution in the genocide of the "black" youth in São Gonçalo (RJ)**

**Abstract:** The present article deals with questions that were raised from the insertion in the academic masters. We seek to synthesize what has been constructed throughout the process of apprehension of the pillars of the invention of an idea of superiority in human relations with the end of domination through exploration of compulsory labor. The labor exploitation in this form ends up unfolding in the contribution of what we recognize as the genocide of ethnic-racial groups considered inferior by this social construction. We identify in this a violent form of fetishized domination by the discourse of progress of European colonization towards Africa and that materializes in the Americas from the fifteenth century. Thus, we deal with the invention of the "black" in the Brazilian social formation and its marks in the contemporaneity in which they unfold in the conclusion of the research on the high death rate of the "black" youth in the territory of São Gonçalo.

**Keywords:** Racism. State. Modernity.

---

\* Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: revistasynthesis@yahoo.com.br

## INTRODUÇÃO

O artigo em questão tem como foco refletir sobre incremento da morte de jovens “negros” causados pelo Estado. Seu recorte inicial consiste na análise teórico-conceitual de dados e indicadores referentes às mortes de jovens entre 2008 a 2015, no município de São Gonçalo,

cidade da região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ). Este foi o recorte de estudo na dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense em 2016, sob o título “QUANDO O CORPO CALA E A ALMA CHORA: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo”.

A pesquisa naquele momento analisou (e investiu em qualificar) o aumento da morte de jovens “negros” pelas mãos do Estado, especialmente, por meio da tipificação de "lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial" ou "homicídio decorrente de oposição à intervenção policial", indicadores encontrados na base de dados do Instituto de Segurança Pública. Para tanto, investimos em três caminhos distintos, porém articulados de fundamentação teórica.

Primeiro, no estudo sobre a formação social brasileira, pensando as particularidades dessa configuração como país da periferia do capitalismo com suas determinações estruturais da escravidão e a literatura. O segundo, no campo da criminologia crítica para aprofundar a reflexão sobre a criminalização da juventude “negra” no Brasil. E, por fim, o conhecimento e diálogo com abordagem crítica sobre pensamento decolonial<sup>1</sup>, em torno da constituição da categoria social “negro” e mesmo da ressignificação do conceito de “genocídio<sup>2</sup>”. Nosso objetivo estava em apresentar fundamentos para a contribuição de uma leitura que abarcasse nossa realidade na particularidade dessa formação social.

Esse artigo está estruturado em dois momentos, os quais expõem o que construímos como acúmulo teórico e reflexão crítica. O primeiro consiste em fundamentos que nos permitem entender a formação da Modernidade, tendo por centralidade a compreensão sobre a constituição e o caráter do Estado moderno (burguês ocidental). Essa questão nos é cara para entendermos como o eurocentrismo, enquanto construção social dessa época, implica em limites objetivos para a concepção de emancipação humana. Para a concepção eurocêntrica há, na nossa apreensão, a eleição de um determinado tipo de “sujeito”, considerado a partir do padrão normativo burguês. Esta construção societária tem, entre outras determinações, como classe social e relações entre os sexos, o racismo<sup>33</sup> como o fundamento de hierarquização na sociedade/Estado capitalista burguês. No segundo momento apresentamos brevemente como se deu a formação social brasileira e a invenção do “negro” desde o período colonial e as suas marcas na contemporaneidade com uma síntese de alguns dados da pesquisa de mestrado.

## **FORMAÇÃO DA MODERNIDADE: ESTADO, EUROCENTRISMO, RACISMO E O SUJEITO NORMATIVO BURGUEZ**

Ao analisarmos a conformação do Estado do moderno, percebemos as influências teórico-metodológicas de alguns intelectuais da teoria política moderna, os quais sistematizam/produzem leituras sobre Estado, sobre políticas públicas e a ideia de ordem na contemporaneidade. Concepções eurocêntricas, implementadas nas colônias americanas. Tratamos especialmente dos teóricos contratualistas e liberais, cujas leituras pautam até os dias atuais as concepções da formação e construção social dos indivíduos e Estado. Se referência fortemente a partir de noções pré-modernas, tais como a construção da leitura de contrato social hobbesiano, em que o homem aliena sua liberdade e seus direitos ao Estado em troca de proteção.

Para Hobbes (1979), em uma situação original de estado de natureza humana, o homem vive assombrado pelo temor e para ter condições de construir uma vida em sociedade, deve-se abrir mão de sua liberdade. Para viabilizar a vida em relação ao Estado Leviatã (absoluto), como possibilidade de ter esperança.

John Locke se apropriou dos princípios norteadores da Reforma Protestante, como fundamento para liberdade do homem (“branco”, europeu, heterossexual e cristão), nesse caso específico, em relação ao Estado, no que tange as relações econômicas e comerciais em sociedade, cabendo ao Estado intervir apenas na garantia da propriedade privada, que em sua concepção foi gerada por Deus, e por isso não pode ser tocada, ou pelo fruto do seu próprio trabalho (LOCKE, 1978). Os pensadores contratualistas, que tanta influência possui até os dias atuais na forma de leitura sobre as dinâmicas sociais, entendem o Estado como algo que nasce

pronto por meio do contrato e externo à sociedade civil, assim como também nasce da necessidade de garantir a propriedade privada e como forma de regular as relações sociais.

Em contraposição a essa leitura, Marx e Engels (1986a), concebem o Estado como algo que é construído historicamente, no exterior e interior da sociedade civil. Para eles, o Estado é a forma de organização que os burgueses adotaram para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. Os autores consideram um equívoco a interpretação de que o Estado só existe por causa da propriedade privada. Marx e Engels (1986a) ponderam que o Estado é a forma como os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e como se resume toda a sociedade civil, todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem por meio dele uma forma política. Dessa forma, o Estado, expressa a sociedade civil. Para Marx (1986) a sociedade civil dos contratualistas deve ser chamada de sociedade burguesa. Pois as relações econômicas são baseadas nos interesses da burguesia no qual é a base da estrutura e é o que determina o Estado. São duas faces da mesma moeda, inseparáveis, uma move a outra num movimento dialético, uma pressiona a outra. A sociedade é quem busca saída para a mudança.

A conformação do Estado e da sociedade moderna forma um amálgama expresso e reproduzidor de nossa sociabilidade. As ideias naturalistas dos pensadores contratualistas e do Estado enquanto expressão da sociedade burguesa manifesta nas concepções da teoria social crítica marxiana auxilia-nos na compreensão do porque a violência é algo inerente à essa sociabilidade. Bem como nos ajuda a entender que essas expressões de violência, o racismo, por exemplo, não pode ser entendido de forma dissociada, é uma relação recíproca entre Estado e sociedade, extrapola o campo de análises individualistas. A modernidade capitalista pressupõe um racismo institucional que tem no Estado um dos seus principais focos de ação (GROSGOUEL, 2012).

Logo, concebemos que o Estado expressa à vontade e interesses construídos nessa sociabilidade, com todas as suas contradições. As práticas do Estado expressam em alguma medida valores morais, culturais e políticas de uma sociabilidade, com explícita funcionalidade para sua organização produtiva. Sendo assim, o Estado burguês é a expressão das relações sociais, sexuais, raciais dessa sociabilidade. Com marcas hobbesianas que advém da necessidade do controle, de um ente superior o qual, pela violência e por mecanismos severos, assegure a ordem. Dessa forma, essa leitura aponta que a violência é algo inerente ao Estado e a essa sociabilidade.

A leitura que Arendt (2006) faz da relação entre violência, Estado e sociedade por meio de Marx, considera que a violência não causou o surgimento de sociedade capitalista, mas o Estado se configurou como o instrumento de violência das classes dominantes. No qual o verdadeiro poder das classes dominantes não consistia na violência, mas no seu papel no processo de produção do capitalismo. Em leitura radicalmente distinta, Kurz (2010), teórico marxista associado à “crítica do valor”, compreende que a violência, Estado e sociedade interagem em um mesmo movimento. Nesse sentido, o modo de produção capitalista é violento desde sua gênese, com o processo de acumulação primitiva no período colonial, no qual a destruição é constituinte do seu ciclo de produção e reprodução. Entendemos que essa violência é racialmente seletiva, especialmente se nos apropriarmos da ideia de Kurz (2010) do qual a “destruição é constituinte do seu ciclo de produção e reprodução” posto que o processo reprodutivo foi mediado por relações humanas das quais resultaram na colonização e sequestro de grupos étnicos usados como mão-de-obra escrava e servil.

A formação da modernidade e a imposição da hegemonia europeia no mundo, com determinado tipo de sujeito constituído no Renascimento, colocam em jogo a discussão do padrão civilizatório burguês, que elimina o que é considerado “não civilizado”, “bárbaro”. Assim, o genocídio dos grupos colonizados acontece como parte dessa forma de dominação a partir de uma determinada concepção de sujeito que é visto como centro da humanidade.

Autores latino-americanos que compõe a perspectiva do pensamento decolonial como Edgar Lander, Anibal Quijano, Ramon Grosfoguel, entre outros, consideram o final do século XV, mais precisamente o ano de 1492 como momento embrionário do capitalismo e inclui o projeto colonial para a análise. De acordo com Lander (2000) a conquista do continente americano é o momento que inaugura dois processos que simultaneamente conformaram a história posterior: a modernidade e o colonialismo. Para Quijano (2010) a ideia de “raça” foi produzida no início da

colonização da “América” e a gênese do capitalismo como um novo padrão de poder que inaugura a história mundial.

Segundo a concepção liberal e eurocêntrica a sociedade capitalista está fundamentada por uma sociabilidade influenciada pela Reforma Protestante do século XVI. A Reforma Protestante aconteceu concomitantemente ao movimento histórico conhecido como Renascimento, que influenciou diretamente o pensamento fundante do liberalismo político do século XVII, pensamento estruturante das revoluções burguesas que contribuiu para a transição do modo de produção feudal para a construção do modo de produção capitalista.

Nessa sociabilidade o trabalho ganha centralidade por ser o meio pelo qual se acumulam riquezas. Porém, essa perspectiva autocentrada na Europa Cristã silencia o sistema-mundo moderno-colonial que se gestava naquele momento (QUIJANO, 2010). A centralidade no trabalho se dá concomitantemente com a colonialidade<sup>4</sup> que “inventa” a raça como um novo padrão de poder que classifica e hierarquiza a diversidade humana que estava colonialmente sendo “descoberta”. Na construção de um novo significado do trabalho, nessa era, dentro da divisão, social, sexual, territorial e étnica do trabalho, este na sua dimensão “manual” (braçal) passa a está diretamente ligado ao “negro”, diferente do trabalho intelectual que era destinado ao “branco”. Para Mbembe (2014, p. 19) é o “negro” produto “indissociável do capitalismo, da sua emergência e globalização, este nome foi inventado para significar exclusão, embrutecimento e degradação, ou seja, um limite sempre conjurado e abominado”.

O desenvolvimento da sociedade capitalista e a consolidação do projeto hegemônico da emergente classe burguesa seguiram a largos passos nos séculos XVIII e XIX. Segundo Menegat (2000) os ideais desse projeto de dominação sustentavam-se nos princípios do Iluminismo, princípios dos quais, Menegat (2000) considera uma antinomia em virtude dos meios e dos fins que se pretendeu alcançar. Para o autor, a emancipação humana, por meio do progresso preconizado pela ideologia Iluminista, se torna impossível dado às condições de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Dessa forma, as relações sociais emanadas dessa sociabilidade revela-se de forma fetichizada, pois, ao contrário de emancipação humana desdobra-se em servidão.

Dessa forma, Menegat (2000) considera o fetiche<sup>5</sup> das relações sociais, intrínseco à sociedade burguesa. Sociedade na qual as mediações acontecem pelas relações mercantis, aonde tudo se reifica, se coisifica. Sendo assim, os princípios do Positivismo, de sociabilidade burguesa, oriundos o Iluminismo, apresentados por Menegat (2000) tratam de encobrir e fetichizar, essa relação necessária e fundamental para acumulação de riquezas de uma classe racialmente definida a partir da sujeição de outra. Dessa forma, o discurso de progresso e emancipação humana torna-se uma antinomia.

A antinomia do discurso de progresso e de emancipação humana enaltecida pelos princípios do Iluminismo nos leva ao genocídio de povos “africanos” materializado no sequestro, escravização dos mesmos e usurpação dos seus saberes na formação da modernidade/colonialidade. Processo histórico central que fomentou os avanços na forma de produção industrial do século XVIII.

A leitura crítica eurocentrada sobre as formas de exploração e dominação da sociedade burguesa na modernidade versa sobre a classe operária europeia que experimentava o desenvolvimento industrial graças ao acúmulo de capital dos saques realizados nas colônias das Américas a partir do século XVI e o sequestro de “africanos” para servirem como mão de obra escrava no saqueamento. Assim, a coisificação do humano é à base da criação de invenção do “africano” no substantivo “negro”. Nas palavras de Mbembe (2014, p. 78) a invenção do “*homem-mineral ao homem-metal e do homem-metal ao homem-moeda*” é a dimensão estruturante do primeiro capitalismo.

Williams (2012) aponta que os séculos XVII e XVIII foram os séculos do comércio e o século XIX o da produção na qual o comércio de escravos “africanos” foi a fonte de origem desses dois empreendimentos, em que a mercadoria humana era a que mais gerava lucro e propiciava o comércio das demais, em um sistema de trocas promovidas especialmente pelos ingleses. Williams (2012, P. 89), define o tráfico de escravos como “o primeiro princípio e a fundação de todo o resto, a mola principal da máquina que coloca todas as rodas em

movimento.” Um movimento responsável por tornar a Inglaterra uma potência imperialista por meio da escravização “africana”.

Nesse sentido, podemos ver como o fetiche que se materializa nas considerações de Adam Smith, nas linhas escritas por Williams (2012), no qual Smith atribuiu o “descobrimto” da América e da rota do Cabo da Boa Esperança até as Índias como os dois acontecimentos de maior grandeza e importância registrados na história da humanidade, por viabilizar a “descoberta” dos metais preciosos encontrados, elevando o sistema mercantil a um nível de esplendor e glória que jamais teria alcançado de outra maneira. No entanto, Williams (2012) evidenciou que a mercadoria mais lucrativa e fundante desse nível de esplendor e glória foi a mercadoria humana, por meio da escravização de comunidades “africanas”.

O processo de desenvolvimento do capitalismo deve ser visto e revisto de forma heterogênea, diferentemente da perspectiva eurocêntrica de conhecimento. O eurocentrismo resume a experiência do capitalismo europeu a todo o mundo. Portanto, está longe de ser uma totalidade homogênea e contínua. Especialmente na América, pois o capitalismo manifesta uma estrutura de elementos heterogêneos, tanto em termos das formas de relações de produção ou em termos dos povos e histórias nele articulados. Consequentemente, esses elementos relacionam-se, entre si e com o conjunto de modo heterogêneo, descontinuado e conflitivo (QUIJANO, 2000).

Segundo Mbembe (2014) a ordem do mundo fundou-se num dualismo encontrado na justificativa do mito da superioridade racial. Onde o hemisfério ocidental conclamou-se como o centro do globo, o país natal da razão, da vida universal e da verdade da humanidade, berço da civilização. Foi sobre essa forma de pensar que ocidente justificou a sujeição e colonização de povos “africanos”, sobre o signo de uma colonização civilizatória e humanitária. Segundo Mbembe (2014) os diversos grupos “africanos” eram visto pelos europeus – especialmente por teóricos como Hegel, por exemplo – como figuras isoladas e não sociáveis que se combatiam, desfaziam-se e se destruíam como animais até a morte. Que se confundiam ora como humano ora como animais, portanto, desprovidos de universalidade. Mbembe (2014) cita o pensamento de outros teóricos que ele ironicamente denominou de “mais bondosos” por admitirem que os “africanos” não eram inteiramente desprovidos de humanidade. Admitiam que a humanidade estava adormecida. Cabia ao europeu o fardo e o dever de despertá-la, de ajudá-los e de protegê-los contra sua animalidade, onde a colonização torna-se uma obra fundamentalmente civilizadora e humanitária denotando a violência dessa “boa ação” como algo moral. “O fardo do homem branco”<sup>6</sup> era civilizar as nações “descobertas” por eles.

## **A INVENÇÃO DO “NEGRO” NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E SUAS MARCAS NA CONTEMPORANEIDADE**

Nosso questionamento, já embasado no que construímos no percurso desse artigo, consiste na forma de como a sociedade capitalista se desenvolveu e alcançou o progresso à custa da dominação e exploração do trabalho alheio, especialmente do “negro/africano” que teve seu corpo escravizado para tal empreendimento. Dessa forma, buscamos compreender como o Brasil se empenhou e se empenha em alcançar o tão sonhado “progresso”, como a formação social e política se conformam em manter-se a sombra de relações coloniais no qual segundo Kurz (1997, p. 37) “(...) estamos longe de ter concluído o acerto de contas com a história passada, que continua a atuar sobre nós e sobre nosso futuro.”

As leituras sobre a formação social brasileira demonstra que o Brasil seguiu o curso do movimento de importação dos processos produtivos e ideológicos dos países centrais, em um movimento que retrata a relação centro e periferia, designando a inferioridade do que foi considerada periferia em detrimento do centro, uma relação de dependência propícia aos interesses do capital europeu, construída desde o início da globalização no final do século XV, conforme alguns teóricos como Quijano (2000), Williams (2012), Paixão (2013), entre outros, apontam.

Por outro lado, há outra leitura de que as relações econômicas e políticas, no capitalismo, se expressam por meio de uma relação desigual e combinada. Movimento esse denominado por Trotsky (2010) como a “lei do desenvolvimento desigual e combinado”, em relação ao qual autores como, Fernandes (1976), por exemplo, se debruçou para entender como se deu o

processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, considerando-o como uma condição estrutural permanente, caracterizado como desenvolvimento capitalista dependente. Essa leitura nos permite analisar que todo país tem as suas particularidades, em certa medida essas particularidades não favoreceram o pleno “desenvolvimento” do país, ao passo de superar todo atraso econômico que o mantem em lugar de subalternidade em relação aos países centrais mais desenvolvidos economicamente, desdobrando-se em uma combinação das formas arcaicas com as modernas. Desse modo, o desenvolvimento se dará por saltos, onde contribui para que os países considerados arcaicos permaneçam dependentes em relação aos mais desenvolvidos (FERNANDES, 1976).

A conformação do desenvolvimento capitalista brasileiro, segundo Fernandes (1976), favoreceu seu caráter de dependência e de subdesenvolvimento pelas condições impostas tanto de fora para dentro, como no interior de seu desenvolvimento, mantendo a continuidade da dominação imperialista externa, principalmente pela “exclusão” da classe trabalhadora no processo de desenvolvimento de produção capitalista, denominado pelo autor de Revolução pelo alto. Desse modo as condições se desembocaram na dependência, um capitalismo dependente como realidade econômica e humana.

A compreensão das relações econômicas e políticas sob o ângulo da leitura de centro/periferia convergem com a leitura de desenvolvimento desigual e combinado no sentido de que os países da América Latina servem como meio para o desenvolvimento dos países centrais. Entretanto, divergem no que diz respeito a consideração de que o “negro”, a escravidão e servidão representaram um atraso ao desenvolvimento econômico dos países, especialmente no Brasil.

Nessa perspectiva, entendemos a escravidão colonial como funcional e como um elemento fundante do desenvolvimento do capitalismo no Brasil (no centro e na periferia) e as relações sociais inerentes à essa sociabilidade/colonialidade. A análise da escravidão como retrocesso, em nossa concepção, evidência o não reconhecimento do racismo como uma relação de poder que sustenta o capitalismo por meio de uma construção política, econômica e histórica (MOORE, 2007). A escravidão pode ser considerada um retrocesso no que diz respeito à forma como tornaram indivíduos mercadorias, mas não no sentido econômico, economicamente se constituiu como um modo de produção fundamental para o enriquecimento e constituição do imperialismo dos países centrais. Para Nascimento (1978) a escravidão “africana” foi a estrutura econômica que “desenvolveu” o Brasil.

A concepção de que não só a escravidão, mas principalmente o “negro”, pela sua condição de bárbaro atribuída pela elite eurodescendente, representa atraso para o “desenvolvimento”, refletiu na manutenção da total penúria da qual o “negro” foi exposto desde o período colonial até a “abolição da escravatura”, e podemos dizer até a contemporaneidade. De acordo com Paixão (2013) a elite brasileira, levou a sério a concepção de que o desenvolvimento econômico do país era tolhido pelo perfil étnico-racial, dessa forma, o país estaria fadado a estagnação. A construção do “negro” inventado como uma deformação que estagna o “progresso” e o “desenvolvimento” foi apresentada por vários autores, especialmente os que fomentaram produções no campo da criminologia positivista no Brasil como Nina Rodrigues por exemplo.

As ideias de Nina Rodrigues influenciaram o pensamento social brasileiro no final do século XIX. Aliada ao pensamento criminológico ocidental forjou a estigmatização e criminalização dos povos “africanos” da diáspora no Brasil, especialmente a juventude. Estigmatização que perdura até os dias atuais. Nina Rodrigues (2010) apresenta os “negros” brasileiros como um problema a ser resolvido, como germes que devem ser eliminados por uma higiene social já nas primeiras páginas de sua obra.

Entendemos que a invenção do “negro” antecede ao século XIX. Contudo esse período era propício ao encerramento das ideias que perpetuavam a depreciação de seres humanos, uma vez que se inaugurava o “Século das Luzes” e da centralidade da Razão enquanto premissa para as relações da emergente sociedade burguesa que tinha como pano de fundo os princípios pautados na igualdade, fraternidade e liberdade. Então, contraditoriamente, ao oposto de encerrar, tratou de exacerbar as péssimas condições de vida dos povos “africanos” escravizados no Brasil.

Schwarz (2000) constata que a marginalização do “negro” também é fruto do obscurantismo da ideologia liberal – mas que consideramos como fetichismo por encobrir o racismo que é

expresso nessa marginalização – e modernização à europeia que eclodiu no Brasil do século XIX. Não era o “negro” que não estava preparado para assumir os postos de trabalho livres advindos com a modernização, mas uma ideologia com fundamento racista que afastou o “negro” das possibilidades de emancipação que a modernidade prometia. A ideia de que o liberalismo conferiu liberdade aos escravizados se conforma como um contrassenso, uma vez que a liberdade conquistada concebe uma face de favor, sendo assim, liberdade e favor andam juntos.

A ideologia de uma modernização, no século XIX, fez com que os estratos sociais que mais se beneficiaram com a escravidão dissimulassem os ambientes internos de suas casas rurais, nas paredes erguidas por escravos, pintavam-se motivos arquitetônicos greco-romanos, como pilastras, etc. Na corte, a imitação se dava nos costumes, incluíam o uso de objetos refinados como cristais, lustre e porcelana, os “negros” que trabalhavam na cozinha foram trocados por cozinheiros franceses e os criados por espanhóis, a forma como o “negro” foi deixado a sua própria sorte, manifesta a sensação de um dualismo no Brasil, combinações do modernismo (SCHWARZ, 2000). Dessa forma, não era uma questão ideológica do “negro”, “autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre”, mas sim uma ideologia que contradiz os princípios emancipatórios de arbítrio do liberalismo.

Na contemporaneidade a invenção do “negro” como um problema tem influenciado políticas públicas, especialmente, a política de segurança pública inspiradas nas ideias de Nina Rodrigues (2010), conforme já citado. A solução do Estado para esse “problema” são as armas poderosas que juram disparar flores, progressos e disciplinas. Essas afirmações foram constatadas em nossa pesquisa de mestrado. Verificamos que a juventude “negra” está sendo genocidada pelas mãos do Estado. Não há como negar que há uma destruição em curso da juventude “negra” no município de São Gonçalo, confirmando nossa hipótese de que o alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra um determinado perfil de indivíduo dentro dessa sociabilidade.

A nossa hipótese se concretiza nos dados do Instituto de Segurança Pública – ISP – que revelam que enquanto as letalidades violentas estão diminuindo, as mortes por “homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial” vêm aumentando ano a ano, especialmente, depois de 2012. Nos últimos dezesseis anos, 2005, foi o ano que ocorreu uma elevação drástica no número de mortes por “homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial” no município de São Gonçalo, foram notificadas 134 mortes, desde então esse número foi caindo e em 2011 foram notificadas 49 mortes, mas em 2012, os números de homicídios voltaram a aumentar consideravelmente e constantemente. De acordo com o ISP, nos anos de 2014 e 2015 em São Gonçalo, das 803 notificações de letalidade violenta (homicídio doloso, homicídio decorrente à oposição policial, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), 138 notificações foram de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, representando 17,4% das notificações, 100 % do meio empregado foi por arma de fogo; 100% do sexo masculino; 76 % eram “negros” (soma de pretos e pardos conforme IBGE); 58 % entre a idade de 12 a 29 anos. Mas, conforme foi informado nas notas metodológicas do ISP, nem todas as notificações de letalidade violenta há registro da idade da vítima, o que ocasiona uma subnotificação no dado de faixa etária que se expressa em 32 % nos casos de idade não informada.

Em 2015 o 7º batalhão de São Gonçalo foi identificado pela base de informações do Sistema de Material Bélico (SISMATBEL) da PM, como o do batalhão que mais consome munições do estado e o segundo mais letal do estado do Rio de Janeiro em relação às mortes por homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial. O batalhão de São Gonçalo liderou o ranking dos quatro batalhões mais letais com 15.707 disparos, seguido pelo 41º BPM de Irajá – batalhão responsável pela chacina de Costa Barros, onde (05) cinco jovens “negros” foram executados com 111 (cento e onze) tiros em 28 de novembro de 2015 – com 11.560 disparos, depois pelo BOPE com 7.610 disparos e em quarto lugar o 12º BPM de Niterói com 5.948 disparos. Tais dados, evidenciam o auto grau de confronto que a população de São Gonçalo está exposta.

Dessa forma, as ações de controle dos que são considerados “perigosos” vão se constituindo no interior do Estado, em especial na Política de Segurança Pública, como um Estado soberano com marcas do Estado hobbesiano, dotado de “espada” para assegurar a ordem e produzir a paz. Nem que para isso se utilize de mecanismo de violência, uma paz produzida para a elite eurodescendente, no centro, à custa da guerra produzida na periferia contra os “negros” e

pobres. E como um ente superior, não lhe cabe responsabilização pelos homicídios cometidos por ele (MENEGAT, 2012; ARENDT, 1983). Contudo, enquanto instituições do Estado seguem em seu papel de burocrata (ARENDT, 1983) na limpeza racial, a sociedade civil e alguns representantes do Estado, comprometidos com os direitos humanos antiburguês, seguem articulando lutas de enfrentamento contra o genocídio “negro” que está em curso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravidão africana foi um modo de produção fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, sobretudo, pelas relações sociais que começaram a se forjar no período colonial, aonde a mercadoria centra-se enquanto meio econômico dessas relações, inclusive, quando homens e mulheres “africanos” são transformados em mercadoria, sua dimensão de troca e de acúmulo de valor, conforme já mencionamos, proporciona o ocultamento de sua importância no desenvolvimento do capitalismo o que caracteriza o fetiche. O fetichismo construído também por uma leitura eurocêntrica corrobora para negação da promessa de felicidade e progresso dos princípios da Modernidade aos que foram considerados como mercadoria, destituídos da sua humanidade e inventados como inferiores que ora serviam à exploração, ora se constituíam como um problema a ser resolvido.

Pensamos que a inferiorização do “africano” em África ou na diáspora reflete uma ação estratégica de supremacia de uma “raça” em detrimento de outra, ações que se atualizam para manutenção do poder, no qual a violência se constituiu enquanto um instrumento eficaz (ARENDT, 2006). Nesse sentido, compreendemos que essa inferiorização também reflete na desigualdade social no Brasil. No qual o Estado se configura enquanto um ator fundamental para a desigualdade. A escravização colonial e as condições desiguais das quais os “africanos” em diáspora foram submetidos conformam o racismo contemporâneo que foi e é funcional ao capitalismo, um sistema que tem como um dos princípios a desapropriação e (re)funcionalização das mazelas produzidas por ele mesmo.

Vemos que as desigualdades sociais e o genocídio da população “negra” em curso estão ultrapassando as barreiras do tempo, refletindo um imaginário colonial perpétuo e calando os corpos Negros.

## NOTAS EXPLICATIVAS

<sup>1</sup> A perspectiva decolonial considera o final do século XV, mais precisamente o ano de 1492 como momento embrionário do capitalismo e inclui o projeto colonial para a análise. De acordo com Lander (2000) parte da iniciativa de criar rupturas ao colonialismo no pensamento latino-americano. Centra-se em construir uma perspectiva de saber não eurocêntrico. Seus questionamentos estão em torno de duas dimensões: Dar respostas ao pensamento hegemônico liberal e neoliberal, especialmente, pela naturalização das contradições e tensões das relações sociais inerentes ao modo de produção capitalista emergente da conformação do Estado/sociedade moderno expressos nesse pensamento; e questionar como o desenvolvimento econômico dos países capitalista europeus favoreceu o acirramento das desigualdades sociais nos continentes “Africano”, Asiático e, especialmente, Latino-americano.

<sup>2</sup> O termo Genocídio foi criado no século no XX no final da segunda guerra mundial pelo advogado judeu-polonês Raphael Lemkin, passou a ser usado mais precisamente em 1944, quando Lemkin buscou nomear o extermínio dos judeus promovido pelo governo nazista alemão. A origem do termo vem da combinação das expressões grega *génos* (raça, tribo) e latina *cídio* (matar). Um dos conceitos reside no “uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, preservação de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo. (NASCIMENTO, 1978, p. 15). Embora o termo tenha sido cunhado para analisar a experiência europeia do século XX, esse episódio não foi único na modernidade. Intelectuais do pensamento decolonial latino-americano e intelectuais militantes do movimento Negro brasileiro encontraram no termo, em

---

seu sentido jurídico, a possibilidade de reivindicar o reconhecimento do crime que dizimou milhares de “indígenas”, “africanos” e seus descendentes na diáspora, dado a definição de genocídio que abarca todas as ações violentas que os europeus submeteram os seus colonizados. Dessa forma, o colonialismo europeu (século XV ao XIX) marca o primeiro grande genocídio da modernidade e nesse sentido a expressão do genocídio é bem anterior à criação de seu conceito.

- <sup>3</sup> Para Fanon o racismo é uma hierarquia global de superioridade e inferioridade na linha da humanidade que tenha sido politicamente produzida e reproduzida como uma estrutura de dominação durante séculos pelo sistema imperialista / ocidentalcentrico / cristocêntrico / patriarcal / capitalista / moderno / sistema colonial. (FANON, 2010)
- <sup>4</sup> De acordo com Quijano (2005) colonialismo refere-se ao controle de uma área geográfica, que para ser assegurada depende da colonialidade, processo que expressa um novo padrão de poder que se baseava na articulação dos novos sistemas de dominação social e de exploração do trabalho que se constituía e se configurava como um produto central da relação colonial imposta na América. Onde passou a classificar a diversidade humana em raça como forma de submissão e domínio.
- <sup>5</sup> Fetiche é um conceito desenvolvido por Marx para expressar as relações não aparentes no modo de produção capitalista: “A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos.” (MARX, 1996, p. 81).
- <sup>6</sup> Poema de Rudyard Kipling, britânico, sobre como a colonização inglesa na América do Norte levaria civilização aos selvagens para o bem deles e sem necessidade de agradecimento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHALHOUB, S. Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 83-105, 1988.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2010.
- FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Ed. Globo, 1976.
- FOUCAULT, M. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2001.
- GROSFUGUEL, R. *El concepto de ‘racismo’ en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser?* Tabula Rasa, Bogotá, n. 16, p. 79-102, 2012.
- HARVEY, D. *Espaços de Esperança*. (Título original: *Spaces of Hope*). Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves, São Paulo: edições Loyola, 2004.
- HOBBS, T. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: São Paulo, Abril Cultural, 1979. Coleção Os Pensadores.
- IANNI, O. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2004.
- KURZ, R. *Razão Sangrenta: ensaios sobre a crítica emancipatória da modernidade capitalista e seus valores ocidentais*. São Paulo: Edra, 2010.
- LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. In: Lander, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- LOCKE, J. *Segundo Tratado sobre o Governo*. 2 ed. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção Os Pensadores).
- MARX, K e ENGELS, F. *A Ideologia Alemã*. (Feuerbach). 5. ed. São Paulo: HUCITEC, 1986(a).
- MARX, K. *O 18 Brumário Cartas a Kugelmann*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

- 
- \_\_\_\_\_. *O Capital. A Mercadoria*. v. 1, parte 1, 1996. (Coleção Os Economistas).
- MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MENEGAT, M. A Crise da Modernidade e a Barbárie. *Revista Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, n. 10, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Estudos sobre ruínas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2012. (Coleção Pensamento Criminológico, 18).
- MOORE, C. *Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. Belo Horizonte: Mazza edições, 2007.
- NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NINA RODRIGUES, R. *Os africanos no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p. ISBN: 978-85-7982-010-6. Available from SciELO Books.
- OLIVEIRA, F. *Crítica à razão dualista: o ornitorrinco*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.
- PAIXÃO, M. *500 anos de solidão: ensaios sobre as desigualdades raciais no Brasil*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2013.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: Lander, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- \_\_\_\_\_. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. *Dossiê América Latina. Estudos Avançados*, São Paulo, v. 19, n. 55, 2010.
- SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas: Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas cidades; Editora 34, 2000.
- TROTSKY, L. História da Revolução Russa. In: *Biblioteca marxista*, 11/04/2010. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1930/historia/cap01.htm>>. Acesso em: 29 maio 2015.
- WILLIAMS, E. *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.